



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Processo: 249/2022

Objeto: Aquisição de materiais de consumo do gênero alimentício e materiais de limpeza.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 30/2022

Considerando a necessidade do SAAE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente, e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global de R\$ 1.795,55 (mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da empresas: ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n. 09.299.404/0001-00, para os itens 1, 4, 6, 11 e 12, no valor total de R\$ 226,72 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos); ATACADO SÃO PAULO, CNPJ n. 28.410.074/0003-87, para os itens 2, 3, 5, 7, 8 e 10, no valor total de R\$ 1.510,09 (mil quinhentos e dez reais e nove centavos); ORIUNDI SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ n. 27.555.390/0001-12, para o item 9, no valor de R\$ 58,74 (cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos). As referidas empresas estão com situação fiscal regular para a aquisição de materiais de consumo do gênero alimentício e materiais de limpeza.

Quanto ao pagamento, será feito no prazo de 15 dias a contar do ateste pelo servidor responsável na respectiva nota fiscal.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: 130001.1712200172.114 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE, Elemento Despesa 33903000000 – Material de Consumo, Ficha 10.



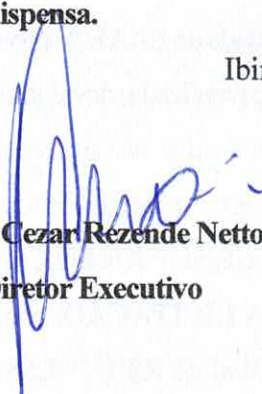
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos, sendo dispensado o instrumento de contrato, nos termos do art. 62, parte final, da Lei 8.666/1993.

Cód. CIDADES: 2022.030E0100001.09.0018.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Ibiraçu/ES, 23 de agosto de 2022.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo